



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

**LEI MUNICIPAL Nº 661, EM 22 DE JUNHO DE 2015.**

“Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providencias”.

O Senhor ALDO LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Imaculada PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação Pertinente, Lei Orgânica e Constituição Federal, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB Aprovou o Projeto de Lei nº 010/2015 de 10 de junho de 2015 e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes com a aquisição de 01 (um) terreno e desapropriação de imóvel para construções de obra pública, sendo uma Quadra Poliesportiva - PAC2, situada na Gleba, Centro do Município de Imaculada/PB, de propriedade do Senhor MACILON NASCIMENTO SILVESTRE, CPF Nº 299.218.304-06, nas proximidades da Escola Municipal Miguel Otaviano de Medeiros e Praça do Forró, medindo (30/50) 1.500 metros quadrados na seguinte classificação orçamentária.

**02.050 – SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS.**

15 452 0046 – 000 – Aquisição de terrenos e desapropriação de imóveis para construção de obras públicas.

4000.00 – Despesa de Capital

4590.61 – Aquisição de Imóvel.....R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal da Imaculada, Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

[www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/94.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA/PB, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal da Imaculada, Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

[www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br)